



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.499  
15 DE DEZEMBRO DE 2021  
Nº PÁGS: 34

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021	
Tipo:	Menor preço, sob regime de empreitada por preço global.
Objeto:	Reforma da Ubs Do San Rafael - Ubs Dr. Mauro Del Filgueiras
Entrega:	06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, vencedor do lote 01.
Valor Total:	R\$ 419.520,56
Ibiporã, 14 de dezembro de 2021.	

JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

### RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021	
Tipo:	Menor preço item.
Objeto:	Contratação de Apresentação artística com o GRUPO CHORUS - Quarteto Vocal na data de 18/12/2021 durante o evento "Natal de Paz e Luz".
Entrega:	01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GRUPO CHORUS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Valor Total:	R\$ 5.300,00
Ibiporã, 15 de dezembro de 2021.	

JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A.

PROC. ADM. Nº. 124/2016 – Concorrência Pública Nº. 008/2016 – CONTRATO Nº. 322/2017.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado.

O presente Termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente Contrato para o dia 14 de Dezembro de 2022, de acordo com o Art. 57, da Lei nº 8666/1993, previsto na Cláusula 7ª do referido Contrato e acordado entre as partes.

- Acréscimo na importância de **R\$ 2.339.484,36** (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) ao valor do contrato para fazer frente ao período renovado de 15/12/2021 a 14/12/2022, sendo o valor mensal de R\$ 194.957,03 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Dezembro de 2021.

JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito

**EXTRATO DE ATA****DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.****DETENTORA: KALANA CONFECÇÕES LTDA.****PROC. ADM. Nº. 341/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 085/2021 – ATA Nº. 372/2021.****OBJETO: Aquisição de Uniformes Padronizados (GERAIS E ESPORTIVOS) para atender as necessidades das Secretarias do Município.**

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	1	<b>BATA ABERTA NA LATERAL</b> - avental tipo bata com bolso canguru frontal, gola em formato arredondado, amarração nas laterais debruns na cor branca. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no lado superior esquerdo do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 116 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 67% poliéster e 33% algodão com acabamento antidor, UPF (fator de proteção solar) 15, e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: branco referência Pantone 110601TC, azul royal referência Pantone 193864TC e verde claro referência Pantone 146007TC. Tamanho: único. Costuras: Em máquina de interloque bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto dos debruns, gola, bainhas, cinto, bolso e barra e aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	50	30,90	1.545,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	2	<b>BONÉ - AGENTE DE TRÂNSITO</b> 06 gomos, aba curva com friso e 03 costuras, botão plástico encapado com o próprio tecido, frontal revestido com entretela e regulador traseiro em velcro preto. (modelo beisebol) confeccionada em Tecido: Rip Stop, construção em tela, gramatura (g/m²): 210g/m2 +/- 5,0%, composição 70% poliéster e 30% algodão, cor 194006TC – preta, proteção solar mínima UFP 50. Bordado Frontal contendo Brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã, tamanho 8 cm de altura por 8 cm de comprimento, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado; BORDADO NA PARTE DA TRÁS: contendo o descritivo Agente de Trânsito, tamanho 3,4 cm de altura por 4,2 cm de comprimento, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado na parte traseira do boné. Forro em entretela na parte frontal. Regulador em velcro preto, Botão de plástico encapado com tecido Rip Stop. Viés pesponto interno de poliéster 16 mm, carreira inteira de algodão forrada. Etiquetas constando numeração, composição completa do tecido, indicação	UN	10	27,94	279,40	DAVERY

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	da procedência do artigo (razão social, CNPJ e País de origem) e modo de conservação (instrução para lavar, passar e secar); fixadas na parte interna. As etiquetas de identificação podem ter as características do fabricante (tipo de tecido, bordado ou silk, etc.), desde que constem as informações acima citadas. Costuras em máquina de interloque bitola de 10 mm / 4,4 a 5,4 mm para todas as costuras de emendas e fechamentos. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. Em máquina reta 02 agulhas ponto fixo para pespontos duplos. Pontos por cm: 3,5 a 4 mm para as máquinas de pontos fixos e 4 a 4,5 mm para as máquinas overloques e interloques. AVIAMENTOS: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido; Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos; Fivela em metal prata com garras na parte interior. Embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações, tamanho único.					
--	--	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	3	<p><b>CALÇA ESTILO JEANS</b> - Cós postiço de 4,5 cm com fechamento através de botão de aço e caseado, 07 passantes, vista embutida com zíper metálico, 02 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 01 bolso relógio no espelho direito, traseiro com palas e 02 bolsos chapados 05 cantos, 01 bolso chapado com cantos chanfrados e portinhola com fechamento através de fecho de contato (velcro) na lateral direita de quem veste. Logo: aplicação em serigrafia da frase "Prefeitura de Ibiporã" no sentido vertical abaixo do bolso direito, alinhado ao gancho frontal na proporção da largura da calça em tipologia Arial com comprimento de 20 cm. Tecido: jeans 100% algodão, construção sarja 3 x 1 D, puro índigo, com peso entre 380 gr/m<sup>2</sup> e 400 gr/m<sup>2</sup>. Peça deverá receber amaciamento industrial. Tamanho: a definir pelo pedido. Confecção deverá disponibilizar peças do 36 ao 60 para definição da grade. Costuras: fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 02 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm, máquina reta 02 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, máquina reta 01 agulha para as bainhas dos bolsos, pespontos não paralelos nas laterais dos bolsos, zíper e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, caseado tipo olho, overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	243	47,80	11.615,40	DAVERY



Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	4	<p><b>CALÇA OPERACIONAL</b> - Cós postiço de 4,5 cm, com elástico embutido na parte traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com 07 passantes de 1 cm de largura sobrepondo o cós (deixando um espaço de 5 cm para passar o cinto), 02 bolsos frontais chapados com abertura arredondada, vista com zíper, traseiro com palas e dois bolsos chapados com 05 cantos, um em cada lado. Logo: aplicação em serigrafia da frase “<b>PREFEITURA DE IBIPORÃ</b>” no sentido vertical abaixo do bolso direito, alinhado ao gancho frontal na proporção da largura da calça em tipologia Arial com comprimento de 20 cm (largura máxima 15 cm) que possibilite a leitura da frente p/costa. Cor branca. Tecido: sarja 3/1 E, 100% algodão, gramatura de 268 gr/m2 com marca d’agua do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores: cinza escuro, referência Pantone 180601TC, laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC e caqui referência Pantone 180617TC. Tamanho a definir pelo pedido. Confecção deverá disponibilizar peças do 36 ao 56 para definição da grade. Costuras: fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 02 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 02 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm, máquina reta 02 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, maquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos traseiros e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido e caseado reto de 18mm. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	448	43,00	19.264,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	5	<p><b>CALÇA OPERACIONAL - SAMU</b> - Cós postiço de 4,5 cm, com elástico embutido na parte traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com 07 passantes de 1 cm de largura sobrepondo o cós (deixando um espaço de 5 cm para passar o cinto), 02 bolsos frontais chapados com abertura arredondada, vista com zíper, traseiro com palas e 02 bolsos chapados com 05 cantos, um em cada lado. Logo: aplicação em serigrafia do símbolo do SAMU 192 na região frontal direita da calça. Tecido sarja 3/1 E, 100% algodão, gramatura de 268 gr/m2 com marca d’agua do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores: azul marinho referência Pantone 194013TC. Tamanho a definir pelo pedido. Confecção</p>	UN	30	48,00	1.440,00	DAVERY



	deverá disponibilizar peças do 36 ao 56 para definição da grade. Costuras: fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 02 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 02 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, máquina reta 01 agulha para as bainhas dos bolsos traseiros e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido e caseado reto de 18 mm. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.					
--	--	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	6	<p><b>CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA</b> - Cós postiço de 4,5 cm, com elástico embutido na parte traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com 07 passantes de 1 cm de largura sobrepondo o cós (deixando um espaço de 5 cm para passar o cinto), 02 bolsos frontais chapados com abertura arredondada, vista com zíper, traseiro com palas e dois bolsos chapados com 05 cantos, um em cada lado. Aplicação de faixa refletiva de 50mm junto com tecido fluorescente na cor amarelo esverdeado, 25 mm de cada lado da faixa refletiva, circundando as pernas aplicadas abaixo do joelho Logo: aplicação em serigrafia da frase "<u>PREFEITURA DE IBIPORÃ</u>" no sentido vertical abaixo do bolso direito, alinhado ao gancho frontal na proporção da largura da calça em tipologia Arial com comprimento de 20 cm (largura máxima 15 cm) que possibilite a leitura da frente p/costa. Cor branca. Tecido: sarja 3/1 e, 100% algodão, gramatura de 268 gr/m2 com marca d'agua do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores: cinza escuro referência Pantone 180601TC, laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC e caqui referência Pantone 180617TC. Tamanho a definir pelo pedido. Confecção deverá disponibilizar peças do 36 ao 56 para definição da grade. Costuras: fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 02 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10 mm, máquina reta 02 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, máquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos traseiros e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança</p>	UN	100	49,80	4.980,00	DAVERY



		do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido ecaseado reto de 18mm. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	7	<p><b>CALÇA OPERACIONAL DE TRÂNSITO</b> - em Rip Stop, construção tela, gramatura(g/m²):210g/m2+/-5,0%, composição 70% poliéster/30% algodão, cor 194006TC preto, proteção UFP 50. Cós 4 cm de largura postiço com enchansa de 4cm na emenda das costas, fixado na borda do tecido da cintura dobrado para dentro, pespontado com um pesponto de borda, fechamento de 01 botão e 1 caseado reto vertical, 08 passantes de 1 cm de largura na parte inferior sobrepondo o cós até a superior,fixados por travetes de 1 cm, deixando espaço de 5cm para o cinto, 02 bolsos dianteiros com abertura tipo faca, rebatida com 02 pespontos na borda e arrematada com travetes de 1cm nas extremidades. Braguilha com zíper de metal, comprimento de acordo com tabela, com 4cm de largura rebatido com 01 pesponto de borda no lado esquerdo e 02 pespontos sobre o lado direito, tendo o pesponto externo como base e arredondado na parte inferior. Travete de 1 cm de comprimento na junção da dobra da braguilha com a emenda do gancho e outro no início da curva dos pespontos, 02 bolsos laterais, um em cada lateral no tamanho 22cm de altura, 21 cm de largura, fixados centralizados, parte superior e inferior, com as costuras da emenda das laterais. Retangulares, chapados, rebatidos nos contornos com 02 pespontos, com 03 pregas de 2 cm, dobradas para as laterais e rebatidas com um pesponto nas bordas das dobras, fechamento em velcro 2,5cm de largura/4cm de comprimento,1 de cada lado na parte superior. Travetes de 1 cm na horizontal nos cantos superiores dos bolsos, Portinholas dos bolsos laterais sobre cada bolso, rebatidas nos contornos com 02 pespontos, fixadas a 1cm acima das partes superiores, fechamento em velcro 2,5cm de largura/4cm de comprimento,fixado na parte interna, 1 de cada lado na parte inferior. Travetes de 1 cm no sentido horizontal nos cantos superiores, 02 bolsos traseiros, um em cada lado, retangular, embutido, duplo com 15 cm de largura por 14 cm de comprimento, rebatidos na parte inferior e lateral. Travetes de 2 cm no sentido vertical nos cantos laterais dos bolsos embutidos. Fechamento velcro 2,5cm de largura/4cm comprimento no centro abaixo do bolso embutido, 02 portinholas, uma sobre cada bolso,formato retangular, rebatidas nos contornos com 02 pespontos, fixadas na costura da pala, fechamento em velcro 2,5cm de largura/4cm de comprimento,fixado na parte interna no centro. Bainha dobrada 2 vezes do mesmo para dentro com um pesponto na borda superior. Costuras laterais rebatidas com 02 pespontos. Gancho traseiro fechada na overloque 05 fios e reforço com o mesmo tecido e unido na junção do gancho dianteiro rebatido com 02 pespontos e reforço com o mesmo tecido e unido na junção do gancho. Matelassê somente na parte frontal, em formato de arco com medida ao centro de 30 cm,</p>	UN	50	73,50	3.675,00	DAVERY



		<p>fixado na altura do joelho com 02 pesponto na parte superior e inferior e laterais. Entrepernas fechada na overloque 05 fios. Etiquetas com numeração, composição do tecido, procedência do artigo e modo de conservação; fixadas na parte interna do cós, ao lado do pertingal. Faixa refletiva de 5 cm com no mínimo 480 candelas, fixado 3,5cm abaixo do joelho. O valor mínimo de candelas deverá ser comprovado através de laudo emitido por laboratório certificado ou pelo próprio fornecedor. COSTURA em máquina de interloque bitola de 10mm/4,4 a 5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos. Aplicação de overloque bitola de 4,4 a 5,4mm nas bordas desfiantes do tecido. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. Em máquina reta 02 agulhas ponto fixo para pespontos duplos. Em máquina reta 02 agulhas ponto corrente para fechamento dos ganchos. Pontos por cm: 3,5 a 4 mm para as máquinas de pontos fixos e 4 a 4,5mm para as máquina overloque e interloque. Caseado reto de 18 mm. Os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido; Linha 80Pes./Alg.ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botões; Linha 120, filamento para overloque nas costuras de chuleado. Zíper metal. Botão 04 furos, de 14 mm de diâmetro, da cor do tecido.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	8	<p><b>CALÇA SOCIAL MASCULINA</b> - Cós posição entretelado e forrado com 3,5cm de largura e enchanço traseira com forro em poliéster e algodão canelado, fechamento através de alongamento do cós esquerdo com botão e caseado, 08 passantes, vista embutida com zíper de nylon, 02 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca, 02 pregas em cada dianteiros tombadas para as laterais, traseiro com pences e 02 bolsos embutidos com vivos fechados por botões e caseados. Forro dos bolsos em tecido 75% algodão e 25% poliéster, azul marinho tipo "alpaca". Tecido: 100% poliéster, construção de tela com 190 gr/m<sup>2</sup>. Cor: azul escuro referência Pantone 194024TC e cinza 193908TC. Tamanho a definir pelo pedido. Confecção deverá disponibilizar peças do 36 ao 60 para definição da grade. Costuras com máquina reta 1 agulha para colocação do cós, costura em interlock bitola mínima 10mm para o fechamento das laterais, entrepernas e forro dos bolsos, costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas), costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, vivos dos bolsos, pences, vista e pespontos, interlock bitola mínima 7 mm para os fechamento dos forros dos bolsos, travetes nas extremidades dos bolsos, vivos, no acabamento final da vista e na junção dos ganchos, caseado reto de 18mm. Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. Etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	20	48,00	960,00	DAVERY



Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	9	<p><b>CAMISA MANGA CURTA - AGENTE DE TRÂNSITO</b> - em Sarja 2/1, gramatura (g/m<sup>2</sup>): 162g/m<sup>2</sup>+/-5,0%, composição 60% algodão e 40% poliéster, na cor 120642TCAmarelo, antiodor e proteção solar UFP 25 GOLA: Colarinho com pé de gola entretelados, com caseado no sentido horizontal, gola rebatida com um pesponto na largura do calcador, pé de gola interno preto. VISTA: Abertura na frente de 3,0cm no lado esquerdo com caseados verticais, um pesponto na borda lateral, e do outro direito onde estão fixados os botões na cor preta, dobrado para dentro 2,5 cm, com um pesponto na borda parte interna; 02 bolsos chapados chanfrados nos cantos inferiores, vista inteiriça de 2,5cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro, rebatida com 01 pesponto, 02 pespontos no contorno, 01 pesponto a 3 cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta, fechado por portinholas chanfrados nos cantos inferiores, 02 pespontos no contorno travetes de 1 cm na horizontal nos cantos superiores, abertura de 3 cm limitada por travete de 1 cm, fechamento por botões pretos, caseado horizontal. MANGA: bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira de 1 cm, e a segunda 3 cm rebatida com 1 pesponto. Faixa refletiva de 2,5cm de no mínimo 480 candelas, comprovada por laudo, 3 cm acima da barra da manga. BAINHA dobrada duas vezes para dentro rebatida com 1 pesponto; ETIQUETA com numeração, composição do tecido, procedência do artigo, modo de conservação; fixadas na parte interna do degolo, no meio da costura de fixação da gola, pode ter as características do fabricante, se constar as informações acima. BOLSO DIREITO: com o Brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u>, tamanho 8cm de alt/8cm de comp., à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, centralizado sobre o bolso chapado dianteiro direito; MANGA ESQUERDA: contendo o logo da PMI cor verde bandeira, de 3,4cm alt/5cm comp, contorno preto feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado na parte superior da manga, na altura do bolso dianteiro frontal. MANGA DIREITA: com a Bandeira do Município, 3,4cm alt/5cm de comp., contorno preto, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, centralizado na parte superior da manga, na altura do bolso dianteiro frontal. NOME em caixa alta nome do agente na cor branca com 1,2 cm de alt. e larg. proporcional sem distorção da escrita, realizado em tarja preta, tamanho 2 cm alt/10cm larg, borda bordada em ponto cheio e costurada 1cm acima do bolso, à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, centralizado. PLATINAS: com fechamento através de botão e caseado, contorno com 02 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6 cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas; Nas costas, bordar <b>AGENTE DE TRÂNSITO</b> na cor preta, em caixa alta, tamanho 2,6cm alt/29cm comp, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, centralizado na parte superior da camisa. COSTURAS em máquina</p>	UN	50	41,00	2.050,00	DAVERY



	de interloque bitola de 10mm/4,4 a 5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos. Aplicação de overloque bitola de 4,4 a 5,4mm nas bordas desfiantes do tecido. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. Em máquinas 02 agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos. Pontos por cm: 3,5 a 4mm para as máquinas de pontos fixos e 4 a 4,5mm para as máquinas overloques e interloques. Caseado reto de 18mm. AVIAMENTOS os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido. Linhas 80 Pes./Alg. Na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões; Linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado. Botão preto 04 furos, 12 mm ø, Entretela de colarinho pré-encolhida. Etiqueta de garantia total do fabricante CONMETRO resolução nº 2.					
--	---	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	10	<p><b>CAMISA MANGA LONGA - AGENTE DE TRÂNSITO</b> em Sarja 2/1, gramatura (g/m²): 162g/m2 +/- 5,0%, composição 60% algodão e 40% poliéster, cor 120642TC-Amarelo, antiodor e proteção UFP25. Colarinho com pé de gola entretelado, pé de gola com caseado na horizontal, gola rebatida com um pesponto na largura do calcador, pé de gola interno preto. Abertura na frente de 3,0cm no lado esquerdo caseados no sentido vertical, 01 pesponto na borda lateral, e do direito onde estão fixados os botões pretos, dobrado para dentro 2,5cm, com um pesponto na borda parte interna; 02 bolsos chapados chanfrados nos cantos inferiores, vista inteiriça de 2,5 cm dobrada duas vezes para dentro, rebatida com 1 pesponto, 02 pespontos no contorno, 01 pesponto a 3 cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta, fechado por portinholas chanfrados nos cantos inferiores, 02 pespontos no contorno e travetes de 1 cm na horizontal nos cantos superiores, abertura de 3 cm limitada por travete de 1cm, fechar por botões pretos, com caseado horizontal. Punho 6 cm de largura, cantos retos fechado por caseado e botão, carcela de 2,2 cm de largura sobreposta com acabamento reto. Dobrado para dentro duas vezes sendo a primeira dobra 1 cm, e segunda 3cm rebatida com 01 pesponto. Faixa refletiva de 2,5cm com mínimo 480 candelas, comprovada por laudo, fixado 4,5cm abaixo da logomarca bordada. BAINHA: duas dobras do mesmo tecido para dentro e rebatida com 01 pesponto; Etiqueta com numeração, composição, procedência, modo de conservação; fixada interna do degolo, no meio da costura de fixação da gola podem ter as características do fabricante se citadas as informações acima. BOLSO DIREITA: Brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã, tamanho 8cm de alt./8cm de comp. feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 20, localizado e centralizado sobre o bolso chapado dianteiro direito; MANGA ESQUERDA: Logotipo da PMI na cor verde bandeira, tamanho 3,4 cm altura/5cm de compr. com o contorno preto à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado na parte superior da manga, na altura do bolso dianteiro frontal. MANGA DIREITA: Conter Bandeira do Município, 3,4 cm Alt/5cm Comp, contorno preto, à máquina computadorizada, tipo matizado, linha para bordado:</p>	UN	50	49,00	2.450,00	DAVERY



		<p>100% poliéster, espessura: 120, centralizado na parte superior da manga, na altura do bolso dianteiro frontal. NOME: caixa alta nome do agente cor branca com 1,2 cm de altura e largura proporcional sem distorção da escrita. Fazer bordado em tarja preta, tamanho 2 cm alt./10 cm larg. com borda bordada em ponto cheio e posteriormente costurada 1cm acima do bolso, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado. PLATINAS: com fechamento através de botão e caseado, contorno com 02 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por 01 passante de 6 cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas; Nas costas, bordar <u>AGENTE DE TRÂNSITO</u> cor preta, caixa alta, tamanho 2,6 cm de altura por 29 cm de comprimento, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, centralizado na parte superior da camisa. COSTURAS em máquina de interloque bitola de 10 mm 4,4 a 5,4 mm para todas as costuras de emendas e fechamentos. Aplicação de overloque bitola de 4,4 a 5,4 mm nas bordas desfiadas do tecido. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. Máquinas 2 agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos. Pontos por cm: 3,5 a 4 mm, máquinas de pontos fixos 4ª 4,5mm máquinas overloque e interloque. Caseado reto de 18 mm. AVIAMENTOS: pespontos na tonalidade do tecido. Linhas 80Pes./Alg. na cor do tecido para fechamento, fixação, pespontos, caseado, pregar botões; Linha, filamento para overloque nas costuras de chuleado. Botão preto 04 furos, 12mm Ø.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	11	<p><b>CAMISA POLO FEMININA MANGA CURTA</b> abertura frontal parcial com fechamento através de 02 botões e 02 caseados no sentido vertical, mangas curtas com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto e costas em tecido único. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> na parte superior esquerdo na altura do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: malha piquet, gramatura 190g/m2 +/- 5,0%, composição 50% poliéster e 50% algodão, fio: 30/1 NE. Cores: bege referência Pantone 151305TC, amarelo claro referência Pantone 120825TC, verde musgo referência Pantone 195914TC, azul claro referência Pantone 164031TC, azul marinho referência Pantone 194013TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido, linha 80 poliéster/ algodão na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões, linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado, em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta 1 agulha</p>	UN	766	27,00	20.682,00	DAVERY



		ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bainhas e barra. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	12	<p><b>CAMISA POLO MASCULINA MANGA CURTA - ADMINISTRATIVO</b> com abertura frontal parcial com fechamento através de 02 botões e 02 caseados no sentido vertical, 01 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados, mangas curtas com ribana fixa de 2 cm, e costas em tecido único. Gola com pesponto nas extremidades na união da gola e ombros. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: malha piquet, gramatura 190g/m2 +/- 5,0%, composição 50% poliéster e 50% algodão, fio: 30/1 NE. Cores: azul marinho referência Pantone 194013TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido, linha 80 poliéster/ algodão na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões, linha e filamento para o overlock nas costuras de chuleado, em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso, bainhas e barra. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	650	27,50	17.875,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	13	<p><b>CAMISA POLO MASCULINA MANGA CURTA - OPERACIONAL</b> tipo polo com gola em cor contrastante, abertura frontal parcial com fechamento através de 02 botões e 02 caseados no sentido vertical, 01 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados, mangas curtas com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 01 pesponto e costas em tecido único. Gola na cor preta com pesponto nas extremidades na união da gola e ombros. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Nas costas da camisa serigrafia com o nome "PREFEITURA DE IBIPORÃ" com</p>	UN	256	27,90	7.142,40	DAVERY



	<p>dimensões de 28 cm de largura x 4 cm de altura na cor branca, tipologia Arial. Tecido: malha piquet, gramatura 190g/m2 +/- 5,0%, composição 50% poliéster e 50% algodão, fio: 30/1 NE. Cores: cinza escuro referência Pantone 193908TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, laranja referência Pantone 161459TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, marrom referência Pantone 191020TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, verde referência Pantone 196110TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido, linha 80 poliéster/ algodão na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões, linha e filamento para o overlock nas costuras de chuleado, em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso, bainhas e barra. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	14	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA</b> com colarinho com pé de gola entretelado, pé de gola em outra cor, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), vista macho, mangas curtas com bainha fixas, 01 bolso chapado com cantos chanfrados no lado esquerdo de quem veste, costas com pala em tecido duplo e pregas laterais. Gola rebatida com um pesponto na largura do calcador, BOLSO: 02 pespontos no contorno e arremates no sentido horizontal nos cantos superiores, Manga Curta com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto, BAINHA: dobrada duas vezes no mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antidodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e</p>	UN	362	40,00	14.480,00	DAVERY



		fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, bainhas e barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	15	<p><b>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA</b> com colarinho com pé de gola entretelado, pé de gola em outra cor, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), vista macho, mangas longas com punhos fechados por caseado e botões, 01 bolso chapado com cantos chanfrados no lado esquerdo de quem veste, costas com pala em tecido duplo e pregas laterais. GOLA: rebatida com um pesponto na largura do calçador, BOLSO: 02 pespontos no contorno e arremates no sentido horizontal nos cantos superiores, MANGA LONGA: com punho de 6 cm de largura com os cantos retos fechado por caseado e botão, carcela de 2,2 cm de largura sobreposta com acabamento reto, BAINHA dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m<sup>2</sup> (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, punhos, carcelas, bainhas e barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	371	56,00	20.776,00	DAVERY



Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	16	<p><b>CAMISETA GOLA CARECA MANGA CURTA</b> resistente ao uso e as lavagens, mangas curtas com barra de 20mm de largura, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 20mm de largura. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme layout ou modelo que será fornecido pela Prefeitura Municipal de Ibiporã 1 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de <u>Ibiporã</u> bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de <u>Ibiporã</u> poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de <u>Ibiporã</u> bordado no lado superior esquerdo do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Estampa em serigrafia aplicada nas costas conforme solicitação da Prefeitura de Ibiporã. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores: laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC, cinza escuro referência Pantone 184005TCe caqui referência Pantone 180617TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG e EG – a confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	985	21,50	21.177,50	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	17	<p><b>CAMISETA GOLA CARECA MANGA CURTA - SAMU 192</b> - resistente ao uso e as lavagens, mangas curtas com barra de 20 mm de largura, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 20 mm de largura. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme layout ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Ibiporã. Logo: aplicar emblema SAMU 192 na parte superior frontal esquerda medindo aproximadamente 9 cm altura x 6,5 cm de largura. Aplicar emblema SAMU 192 nas costas medindo aproximadamente 2 cm de altura X 20 cm de largura. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores: azul marinho referência Pantone 194013TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira),</p>	UN	60	24,00	1.440,00	DAVERY



		mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	18	<b>CAMISETA GOLA CARECA MANGA LONGA</b> resistente ao uso e as lavagens, mangas longas com ribana nos punhos de 40 mm de largura, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 20 mm de largura. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme layout ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Ibiporã, 01 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no lado superior esquerdo do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Estampa em serigrafia aplicada nas costas conforme solicitação da Prefeitura de Ibiporã. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores: laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC e cinza escuro referência Pantone 184005TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	500	25,00	12.500,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	19	<b>CAMISETE MANGA CURTA</b> com colarinho com pé de gola entretelado, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), mangas curtas com bainhas fixas, pences frontal e traseira e costas em tecido único. <b>GOLA</b> rebatida com um pesponto na largura do calcador. <b>MANGA CURTA</b> com bainha fixa de 2 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 2 cm rebatida com 01 pesponto. <b>BAINHA:</b> dobrada duas vezes no mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha.	UN	302	48,00	14.496,00	DAVERY



		<p>Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 01 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bainhas, barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	20	<p><b>CAMISETE MANGA LONGA</b> com colarinho com pé de gola entretelado, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, pences frontal e traseira e costas em tecido único. GOLA rebatida com um pesponto na largura do calcador. MANGA LONGA: com punho fechado por caseado e botão, carcela de 2,2 cm de largura sobreposta com acabamento reto. BAINHA: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 01 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura</p>	UN	287	53,00	15.211,00	DAVERY



		francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, bainhas, punho, carcelas, pences, barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	21	<b>COLETE COM DECOTE "V"</b> - frente aberta com fechamento através de quatro botões com vista embutida. Barra com elástico na parte traseira, 03 bolsos sendo um chapado retangular com dimensão de 13,5 cm X 11,5 cm no lado superior esquerdo, de quem veste, e 02 bolsos chapados com dimensão de 20 cm X 18 cm na parte inferior, com cantos chanfrados, com prega macho ao centro, portinhola com fechamento através de botão e caseado e costas em tecido único. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme lay out ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Ibiporã. Tecido: sarja 2/1 E, 100% algodão, gramatura de 190gr/m2 com marca d'água do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores: preto referência Pantone 194006TC, caqui referência Pantone 180617TC e verde referência Pantone 195411TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interloque bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e ombros em máquina reta 1 agulha ponto fixo para a fixação do cós, bolsos, portinholas, e pespontos, aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido, travetes nos cantos dos bolsos. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 pontos por centímetros. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	250	37,00	9.250,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	22	<b>JALECO DENTISTA</b> longo (abaixo do joelho) com gola tipo padre, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical, mangas longas tipo canhão e bainhas fixas, 03 bolsos chapados com cantos chanfrados sendo um superior e 2 inferiores, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas com cinto fixo e	UN	200	50,00	10.000,00	DAVERY



		<p>abertura no final da união dos traseiros. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicação de bordado na manga esquerda com o descritivo "<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>" em caixa alta e uma cruz vermelha nas proporções conforme imagem abaixo: Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antidodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cor: branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	23	<p><b>JALECO MANGA LONGA - ATENDIMENTO UPA 24H</b> - médio (metade da coxa) com gola esporte, frente aberta com fechamento através de 04 botões e caseados no sentido vertical, um bolso chapado quadrado no lado esquerdo de quem veste, mangas longas estilo canhão e bainhas fixas de 3 cm, costas repartidas com aplicação de cinto solto, abertura no final da união dos traseiros e barra dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 02 pesponto. Logos: conforme padronização feita pelo Manual de Identidade Visual das Unidades de Pronto Atendimento 24H os uniformes dos médicos e enfermeiros deverão constar as seguintes marcas bordadas, feito à máquina computadorizada, tipo matizado com linha própria para bordado: 100% poliéster e espessura de 120: • Marca UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento com tamanho mínimo de 9 cm na altura do peito aplicada do lado esquerdo sobre o bolso • Marca do SUS, do Ministério da saúde e do Governo Federal aplicadas na manga esquerda. • Marca do Governo Estadual e Prefeitura Municipal aplicadas na manga direita. Tecido: construção em tela, gramatura de 116 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 67% poliéster e 33% algodão com acabamento antidodor, UPF (fator de proteção solar) 15, e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Cores: branco referência Pantone</p>	UN	200	51,00	10.200,00	DAVERY



		110601TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	24	<p><b>JALECO MANGA LONGA MÉDIO</b> (metade da coxa) com gola esporte, frente aberta com fechamento através de 04 botões e caseados no sentido vertical, 03 bolsos chapados quadrados sendo um superior no lado esquerdo de quem veste e dois inferiores, mangas longas estilo canhão com bainhas fixas de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm e a segunda com 3 cm, costas repartidas com aplicação de cinto solto, abertura no final da união dos traseiros e barra dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 02 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 116 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 67% poliéster e 33% algodão com acabamento antiodor, UPF (fator de proteção solar) 15, e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: branco referência Pantone 110601TC e azul claro referência Pantone 154005TC. Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	350	54,50	19.075,00	DAVERY



Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	25	<p><b>JAQUETA - SAMU</b> - gola esporte pespontada, cós com 4,5 cm de largura e elástico embutido na parte traseira, abertura frontal com fechamento através zíper de metal da mesma cor do tecido, mangas com elásticos de 3 cm nos punhos, 02 bolsos chapados retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura fechamento com lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento. Aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 50 mm, em toda circunferência de ambas as mangas, uma faixa refletiva de 50 mm na parte frontal abaixo dos bolsos chapados e 02 faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior direito (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura), de quem veste, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicar o emblema SAMU 192 bordado no bolso frontal esquerdo de quem veste medindo aproximadamente 9 cm altura x 6,5 cm de largura. Aplicar emblema SAMU 192 nas costas medindo aproximadamente 29 cm de largura X 29 cm de altura. Tecido: nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro - em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cores: cor azul marinho referência Pantone 194013TC. Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper, bolsos, elásticos, vivos, portinholas, forro com costura em matelassê e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	20	193,00	3.860,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	26	<p><b>JAQUETA DE FRIO UNISSEX - AGENTE DE TRÂNSITO</b> - Rip Stop, construção em tela, gramatura (g/m²): 210g/m2+/-5,0%, composição 70% poliéster e 30% algodão, cor tecido 194006TC-preto, proteção UFP 50. Gola: Ribana.V-Vista: abertura na frente vista embutida de 4cm no lado esquerdo, rebatido com 2 pespontos na borda direita e 1 pesponto na fixação do zíper destacável que faz o fechamento interno; do lado direito zíper fixado na borda da frente, fixado no cós em ribana até a gola em ribana. 02 bolsos embutidos e inclinados com 1 vista de 3,5cm/17cm rebatida no contorno com 02 pespontos, com travetes de 1cm na diagonal nos cantos externos localizados na altura da cintura. Bordado frente direita: Brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã, tamanho 8,0cm de comp./8,0cm de larg. 04 cores, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordados: 100% poliéster, espessura: 120, localizado na parte superior da frente direita, logo acima da faixa refletiva prata</p>	UN	10	183,00	1.830,00	DAVERY



	<p>centralizado pela medida horizontal da frente direita; Bordado: caixa alta nome do agente na cor Branca, tamanho 2 cm de alt. e larg. proporcional sem distorção da escrita, feito à máquina computadorizada separadamente no mesmo tecido da jaqueta, com borda bordada em ponto cheio e depois costurada 1 cm acima do bolso, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado. Platina: entretelada com fechamento através de botão de pressão em metal prata, contorno com 02 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro passando por 1 passante de 8cm localizado a 5 cm distante da costura da cava; Costas em tecido único com recortes das ilhargas rebatidos por 02 pespontos, bordar AGENTE DE TRÂNSITO, cor Branca em caixa alta, tamanho 2,6cm de altura por 29 cm de compr. feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordados: 100% poliéster, espessura: 120, localizado na parte superior e centralizado. Manga longa com recorte na parte de trás, rebatido com 02 pespontos e reforço no cotovelo, formato retangular sobrepondo e rebatido com 02 pespontos nas laterais e em matelasse na parte central, punho ribana na cor do tecido, com 6 cm de largura e forro em toda a extensão. Bordado manga esquerda: com logotipo da PMI, tamanho 3,5cm de alt. por 5 cm de comp., na cor amarela, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordados: 100% poliéster, espessura: 120, localizado na altura do bolso superior centralizado de acordo com a largura da manga; Bordado manga direita: contendo a bandeira do Município tamanho 3,4cm de altura por 5cm de comprimento, contorno na cor preta, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordados: 100% poliéster, espessura: 120, localizado na altura do bolso superior e centralizado de acordo com a largura da manga. Cós em ribana de lã na cor do tecido, com 6,0 cm de largura. Forro: frente, costa e mangas em alpaca 40% algodão e 60% poliéster na mesma cor tecido e a parte interna em manta acrílica acolchoada (matelassê). Etiqueta com numeração, composição, procedência, modo de conservação; fixada interna do degolo, no meio da costura de fixação da gola podem ter as características do fabricante se citadas as informações acima. COSTURAS em máquina de interloque bitola de 10 mm 4,4 a 5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos; Aplicação de overloque bitola de 4,4 a 5,4mm nas bordas desfiantes do tecido. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. Em máquina reta 02 agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos. Pontos por cm: 3,5 a 4 mm para as máquinas de pontos fixos e 4 a 4,5 mm para as máquinas overloques e interloques. AVIAMENTOS: pespontos na tonalidade do tecido. Linha 80 Pes./Alg. na cor do tecido para fechamento, fixação, pesponto, caseado, pregar botões, fazer travetes; Linha 120, filamento para o overloque nas costuras de chuleado. Botão pressão em metal cor prata, 14 mm de ø. Ribana e zíper na cor do tecido. Metalassê 100% poliéster. Forro interno em alpaca 40% algodão e 60% poliéster na cor da jaqueta.</p>				
--	--	--	--	--	--



Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	28	<p><b>MACACÃO - SAMU</b> - Abertura frontal, com zíper aparente fino na mesma cor do tecido. Frente, em corte reto, com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida), com 02 bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, aberturada boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com 02 costuras, 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado), 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: acabamento corte reto, nos punhos com lingueta reguladora com velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento e com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabando com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta, de forma que possa ser usado com mangas longas e curtas - Costas com pala, com 02 pregas fundas para dar movimentos. Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento sentido horizontal das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com 02 bolsos atrás, medindo 15cm de largura por 17cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e avermelha da cintura para baixo. Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja e vermelha atrás). No meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça. Faixas refletivas: de 5 cm, na cor prata, sendo na frente e nas mangas, logo abaixo da cava, os dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: logo abaixo da joelheira (dianteiro e traseiro). Nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura 3 cm acima do elástico. Logos: Bordados: Frente: na altura do peito (emblema do SAMU 192 medindo 07cm X 11cm), logo acima será bordada na cor branca a função do servidor no lado esquerdo de quem veste. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07cm X 11cm. Manga esquerda: Bandeira (símbolo) da Prefeitura de Ibiporã medindo 07 cm X 11 cm. Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. Tecido: sarja 2/1 e, 67% poliéster, 33% algodão, gramatura de 221gr/m2 com marca d'água do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ e fibra pet reciclada em sua composição comprovado através de declaração do fabricante. Cores: azul marinho referência Pantone 193921TC. Tamanhos a definir pelo pedido - tamanhos P, M, G, GG e EG.</p>	UN	40	176,00	7.040,00	DAVERY



		Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	29	<b>BOLSA EM LONA DE ALGODÃO</b> - confeccionada em lona reforçada, fechamento com zíper sintético, tamanho 40 cm por 20 cm aproximadamente, com logomarca silkada em até 04 cores, com alça de mão e alça tiracolo reforçada com no mínimo 4cm de largura, gancho de ferro nas alças, bolso frontal com zíper e 1 divisão interna. Cor a definir no pedido, o silk do brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> e a escrita da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u> deve ser conforme cores e modelos determinadas pela Secretaria, devido as bolsas serem utilizadas pelos agentes sanitário e comunitários efetuar visitas de campo. Embalagem Coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.	UN	30	68,00	2.040,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	30	<b>BERMUDA ESPORTIVA</b> em 02 cores, 100% poliamida, em tecido 4 cabos, trama em tela, gramatura 210, forro 100% poliéster, com 02 bolsos laterais, frisos laterais. Na frente o logotipo colorido (Brasão do Município em 05 cores), tamanhos diversos.	UN	170	24,80	4.216,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	32	<b>CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA EM ACABAMENTO DRI-FIT</b> 100% poliéster - tecnologia Dri-Fit em sublimação, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a se manter seco e confortável. Tamanhos P/M/G/GG.	UN	670	21,50	14.405,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	33	<b>CAMISETA POLO COM ACABAMENTO DRI-FIT</b> curta e gola com fechamento em 03 botões (100% poliéster - tecnologia Dri-Fit) em sublimação. Tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a se manter seco e confortável. Tamanhos P/M/G/GG.	UN	50	37,00	1.850,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	34	<b>CONJUNTO ESPORTIVO EM ACABAMENTO DRI-FIT COM REGATA</b> - (100% poliéster multifilamento – acabamento em Dry-Fit) em sublimação, contendo 01 camisa de Atletismo (regata), 01 calção de atletismo com cintura elástica com cordão. Tamanhos (14/16/P/M/G/GG/XG). Uniformes para a modalidade de atletismo.	UN	250	49,90	12.475,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	35	<b>CONJUNTO ESPORTIVO EM ACABAMENTO DRI-FIT PARA BASQUETEBOL</b> - (100% poliéster multifilamento– acabamento em Dry-Fit,) em sublimação. Número (grande nas costas e pequeno na frente e no calção), contendo 01 camisa manga curta (gola redonda), 01 calção (com cordão) e 01 meião esportivo, modelo futsal (64% Poliéster - 2% poliamida – 5% elastodieno – 13% algodão e 16% elastano).	UN	15	57,00	855,00	DAVERY



		Tamanhos diversos (P/M/G/GG) - Uniforme da modalidade basquetebol feminino.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	36	<b>CONJUNTO ESPORTIVO EM ACABAMENTO DRI-FIT PARA HANDEBOL, VOLEIBOL E FUTSAL</b> - (100% poliéster multifilamento – acabamento em Dry-Fit.) em sublimação. Número (grande nas costas e pequeno na frente e no calção), contendo 01 camisa manga curta (gola redonda), 01 calção (com cordão) e 01 meião esportivo, modelo futsal (64% Poliéster - 2% poliamida – 5% elastodieno – 13% algodão e 16% elastano). Tamanhos diversos (14/16/P/M/G/GG). Uniformes para as modalidades: Futebol, Handebol Masculino, Handebol Feminino, Voleibol, Futsal Masculino, Futsal Feminino.	UN	260	58,00	15.080,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	37	<b>CAMISETA PROERD ADULTO</b> confeccionada em malha colorida; 100% algodão; malha fio 30/1 penteada; gola redonda em ribana; 96% algodão e 4% elastano; malha com taxa de encolhimento de 8% no comprimento e 8% na largura; malha em gramatura 160 g/m <sup>2</sup> ; malha ramada; estampada em serigrafia com símbolo oficial do PROERD nas cores oficiais na parte frontal, nas costas com frase em cor única a ser definida. Estampas na manga esquerda com símbolo do Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária e na manga direita com símbolo do PROERD. Tamanho ADULTO: P, M, G e GG. A Secretaria de Educação fornecerá a arte para estampa.	UN	80	25,50	2.040,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	38	<b>CAMISETA PROERD INFANTIL</b> confeccionada em malha colorida; 100% algodão; malha fio 30/1 penteada; gola redonda em ribana; 96% algodão e 4% elastano; malha com taxa de encolhimento de 8% no comprimento e 8% na largura; malha em gramatura 160 g/m <sup>2</sup> ; malha ramada; estampada em serigrafia com símbolo oficial do PROERD nas cores oficiais na parte frontal, nas costas com frase em cor única a ser definida. Estampas na manga esquerda com símbolo do Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária e na manga direita com símbolo do PROERD. Tamanho INFANTIL: P, M, G e GG. A Secretaria de Educação fornecerá a arte para estampa.	UN	620	19,50	12.090,00	DAVERY

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	39	<b>JALECO LONGO FEMININO PARA PROFESSORES</b> - Modelo todo acinturado, sem mangas (regata), gola padre, frente aberta com fechamento através de 05 botões e caseados no sentido vertical, um bolso chapado quadrado no lado esquerdo de quem veste, abertura no final da união dos traseiros e barra dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 02 pesponto, 02 bolsos chapados quadrados na parte frontal inferior, gola e bolsos com frisos na cor branca. Detalhe tipo cinto (martignale) - faixa de tecido trançada na cor branca, colocado horizontalmente nas costas à altura da cintura, aberturas laterais para acesso a bolsos internos. Logo: cores das linhas para bordado da logo da Secretaria Municipal de Educação poderá servir como	UN	1.100	42,50	46.750,00	DAVERY



	<p>referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar a logo da Secretaria Municipal de Educação em cores originais, bordada no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Do lado direito (na altura do bolso esquerdo superior), deverá ser bordada a descrição "Ibiporã-PR" com linha na cor preta. Cor: branco, referência Pantone 110601TC.</p> <p>Tecido: microfibras de gabardine (composto de poliéster, com alta durabilidade, não amarela, não junta bolinhas, não amassa, leve e bem fresco).</p> <p>Tamanhos a definir pelo pedido – tamanhos P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras com costuras que em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pesponto com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	40	<p><b>JALECO LONGO MASCULINO PARA PROFESSORES</b></p> <p>- Modelo manga curta, gola esporte, frente aberta com fechamento através de 05 botões e caseados no sentido vertical, um bolso chapado quadrado no lado esquerdo de quem veste, abertura no final da união dos traseiros e barra dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 02 pesponto, 02 bolsos chapados quadrados na parte frontal inferior, com frisos na cor branca. Detalhe tipo cinto (martignale) - faixa de tecido na cor branca, colocado horizontalmente nas costas à altura da cintura, aberturas laterais para acesso a bolsos internos. Logo: cores das linhas para bordado da logo da Secretaria Municipal de Educação poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar a logo da Secretaria Municipal de Educação em cores originais, bordada no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Do lado direito (na altura do bolso esquerdo superior), deverá ser bordada a descrição "Ibiporã-PR" com linha na cor preta. Cor: branco referência Pantone 110601TC.</p> <p>Tecido: microfibras de gabardine (composto de poliéster, com alta durabilidade, não amarela, não junta bolinhas, não amassa, leve e bem fresco). Tamanhos a definir pelo pedido – P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade.</p> <p>Costuras: com costuras que em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das</p>	UN	70	42,50	2.975,00	DAVERY



	<p>costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL:** R\$ 370.069,70 (trezentos e setenta mil, sessenta e nove reais e setenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 de dezembro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 228, 240, 301, 390, 422, 450, 1469, 1481.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06.001.12.122.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2030, 06.001.12.361.0006.2032, 06.001.12.364.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.002.12.366.0006.2042, 06.002.12.367.0006.2043, 10.001.10.122.0010.2082, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.305.0010.2095, 11.001.20.122.0011.2099, 11.002.18.542.0011.2105, 12.002.27.812.0012.2114, 16.001.04.128.0016.2124.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 103, 104, 303, 494, 1000.

**GESTORES DA ATA:**

- a) Secretaria Municipal de Administração (DGSO): Juarez Afonso Ignácio;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Antonio Prata Neto;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar;
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudio Marcos Gozzo;

**FISCAIS DA ATA:**

- a) Secretaria Municipal de Administração (DGSO): Agnaldo Amarildo da Silva;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Selma Fabiana Bulitini Piedade;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Carla Macedo de Gomes Armelin;
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Jayme Luiz Lino.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 13 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 13 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.**

**PROC. ADM. Nº. 341/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 085/2021 – ATA Nº. 373/2021.**

**OBJETO: Aquisição de Uniformes Padronizados (GERAIS E ESPORTIVOS) para atender as necessidades das Secretarias do Município.**

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	27	<p><b>JAQUETA FORRADA</b> - com gola tipo padre, com pala frontal, 02 bolsos retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e fecho de contato (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), 02 bolsos inferiores embutidos inclinados com vivo de 3 cm de largura, abertura frontal com fechamento através de zíper de metal da mesma cor do tecido, com vista cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda a extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido, mangas longas com punho fechada por fecho de contato com lapela de aproximadamente 4,5 cm de largura para regulagem do punho. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da <u>Prefeitura Municipal de Ibiporã</u> bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura), de quem veste, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicação de bordado com o descritivo da área nas costas da jaqueta de acordo com a solicitação da Prefeitura de Ibiporã: agente comunitário de saúde, agente de endemias e vigia, ou outros. Tecido nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cores: verde referência Pantone 196026TC para os agentes comunitários de saúde, caqui referência Pantone 180617TC para os agentes de endemias e cinza referência Pantone 184005TC para os vigias. Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper, vivo, fecho de contato e lapela do punho; em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos, lapela do bolso, pala e vista; forro com costura em matelassê e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	312	163,00	50.856,00	Própria



**VALOR TOTAL:** R\$ 50.856,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 de dezembro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 228, 240, 301, 390, 422, 450, 1469, 1481.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06.001.12.122.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2030, 06.001.12.361.0006.2032, 06.001.12.364.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.002.12.366.0006.2042, 06.002.12.367.0006.2043, 10.001.10.122.0010.2082, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.305.0010.2095, 11.001.20.122.0011.2099, 11.002.18.542.0011.2105, 12.002.27.812.0012.2114, 16.001.04.128.0016.2124.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 103, 104, 303, 494, 1000.

**GESTORES DA ATA:**

- a) Secretaria Municipal de Administração (DGSO): Juarez Afonso Ignácio;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Antonio Prata Neto;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar;
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudio Marcos Gozzo;

**FISCAIS DA ATA:**

- a) Secretaria Municipal de Administração (DGSO): Agnaldo Amarildo da Silva;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Selma Fabiana Bultini Piedade;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Carla Macedo de Gomes Armelin;
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Jayme Luiz Lino.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 13 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 13 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**

**DETENTORA: KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS – LTDA EPP.**

**PROC. ADM. Nº. 341/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 085/2021 – ATA Nº. 374/2021.**

**OBJETO: Aquisição de Uniformes Padronizados (GERAIS E ESPORTIVOS) para atender as necessidades das Secretarias do Município.**

Item	Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	31	<p><b>CAMISETA DE CICLISMO MANGA CURTA E GOLA ALTA</b></p> <p>- com fechamento em zíper total, modelagem tradicional (iniciante), com três bolsos nas costas. (100% poliéster – tecnologia Flash-dry com proteção UV 25+) em sublimação. Tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a se manter seco e confortável, Tamanhos P/M/G/GG/XG.</p>	UN	1.500	59,40	89.100,00	Própria

**VALOR TOTAL:** R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 Dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 de dezembro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**CONTAS:** 228, 240, 301, 390, 422, 450, 1469, 1481.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06.001.12.122.0006.2035, 06.001.12.361.0006.2030, 06.001.12.361.0006.2032, 06.001.12.364.0006.2034, 06.001.12.365.0006.2035, 06.002.12.366.0006.2042, 06.002.12.367.0006.2043, 10.001.10.122.0010.2082, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093, 10.001.10.304.0010.2094, 10.001.10.305.0010.2095, 11.001.20.122.0011.2099, 11.002.18.542.0011.2105, 12.002.27.812.0012.2114, 16.001.04.128.0016.2124.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 103, 104, 303, 494, 1000.

**GESTORES DA ATA:**

- a) Secretaria Municipal de Administração (DGSO): Juarez Afonso Ignácio;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Antonio Prata Neto;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar;
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudio Marcos Gozzo;

**FISCAIS DA ATA:**

- a) Secretaria Municipal de Administração (DGSO): Agnaldo Amarildo da Silva;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Selma Fabiana Bultini Piedade;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Carla Macedo de Gomes Armelin;
- d) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Jayme Luiz Lino.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 13 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 13 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 886, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18311	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	Educador Infantil 40h	25	25/11/2021	19/12/2021
18249	18531	MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO	Assistente Social	30	11/11/2021	10/12/2021
18239	23181	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	Professor Docente	43	26/10/2021	07/12/2021
18170	27531	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	Professor Docente	15	13/10/2021	27/10/2021
18245	27531	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	Professor Docente	20	28/10/2021	16/11/2021
18121	30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	Cozinheiro	9	23/09/2021	01/10/2021
18317	30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	Cozinheiro	60	25/11/2021	23/01/2022
18295	34511	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil 40h	30	18/11/2021	17/12/2021
18217	40811	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	Educador Infantil 40h	32	18/10/2021	18/11/2021

**Art. 2º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18266	4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	Professor Docente	31	01/10/2021	31/10/2021
18225	4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	Professor Docente	17	01/11/2021	17/11/2021
18302	16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	Pedreiro	62	01/12/2021	31/01/2022
18243	19661	PAULO DE LIMA SBIZERA	Assistente de Obras e Limpeza	61	01/11/2021	31/12/2021
18279	20351	ARLETE DA LUZ	Zelador	30	01/11/2021	30/11/2021
18284	21381	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	30	01/11/2021	30/11/2021
18227	22871	ANDERSON DE SOUZA KLEN	Assistente de Obras e Limpeza	36	01/11/2021	06/12/2021
18293	23711	LILIAN MARA DE GODOI	Tecnólogo Em Gestão Pública	56	23/11/2021	17/01/2022
18212	25621	CLAUDIO DE SOUZA	Condutor de Veículos	30	01/11/2021	30/11/2021
18312	25621	CLAUDIO DE SOUZA	Condutor de Veículos	31	01/12/2021	31/12/2021
18218	25921	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	Professor Docente	89	05/11/2021	01/02/2022
18208	29361	LOURDES MARCELINO	Professor Docente	47	01/11/2021	17/12/2021
18266	29941	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	Professor Docente	31	01/10/2021	31/10/2021
18225	29941	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	Professor Docente	17	01/11/2021	17/11/2021
18234	30261	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	Tecnólogo Em Gestão Pública	56	07/11/2021	01/01/2022



18283	31201	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	Zelador	30	01/11/2021	30/11/2021
18276	31661	MAGDA ALVES DE ATAIDES	Técnico de Enfermagem	30	01/11/2021	30/11/2021
18277	33611	NORTON CARVALHO SILVA	Condutor de Veículos	30	01/11/2021	30/11/2021
18224	33741	ALEX SANDRO ALVES	Contador	61	01/11/2021	31/12/2021
18278	35131	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	30	01/11/2021	30/11/2021
18216	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Técnico de Enfermagem	27	01/11/2021	27/11/2021
18313	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Técnico de Enfermagem	30	29/11/2021	28/12/2021
18282	38391	SEBASTIANA IZABEL MIZAEEL FERREIRA	Técnico de Enfermagem	30	01/11/2021	30/11/2021
18310	40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	Educador Infantil 40h	31	01/12/2021	31/12/2021
18288	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil 40h	17	14/11/2021	30/11/2021
18296	40971	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Farmacêutico Bioquímico	90	16/11/2021	13/02/2022
18246	41471	AMANDA GIROTO CARDOSO	Educador Infantil 40h	27	07/11/2021	03/12/2021
18264	43611	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	Auxiliar Administrativo	30	05/11/2021	04/12/2021

**Art. 3º** Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

O encanto está de volta!  
**VISITE A PRAÇA PIO XII**

**Natal**  
*de Paz e Luz*  
**IBIPORÃ**

Juntos outra vez...  
CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:  
[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

**PREFEITURA DE IBIPORÃ**

**PORTARIA Nº 887, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012 e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor abaixo relacionado que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18127	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitário de Saúde	9	20/09/2021	28/09/2021
18292	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitário de Saúde	35	06/10/2021	09/11/2021

**Art. 2º** PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas que estão em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18280	38671	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	Educador Infantil 40h	30	01/11/2021	30/11/2021
18281	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	30	01/11/2021	30/11/2021
18275	45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	Agente Sanitário	31	15/11/2021	15/12/2021
18241	46331	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	45	13/11/2021	27/12/2021

**Art. 3º** SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, em face dos afastamentos de seus cargos, por motivo de estarem em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18280	38671	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	Educador Infantil 40h	30	01/11/2021	30/11/2021
18281	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	30	01/11/2021	30/11/2021
18275	45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	Agente Sanitário	31	15/11/2021	15/12/2021
18127	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitário de Saúde	9	20/09/2021	28/09/2021
18292	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitário de Saúde	35	06/10/2021	09/11/2021
18241	46331	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	45	13/11/2021	27/12/2021

**Art. 4º** Fica estabelecida aos servidores o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 888, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, as servidoras ocupantes de cargo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	TÉRMINO
18258	21921	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	Professor Docente	30	09/11/2021	08/12/2021
18229	39271	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	Assistente Social	30	25/10/2021	23/11/2021

**Art. 2º** Fica estabelecida as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SAMAE**

**DECRETO Nº 534/2021 DE 14/12/2021**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3084/2020 de 30/11/2020.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
55 - 3.3.90.30.00.00	76 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>25.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4 - 3.1.90.11.00.00	76 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>25.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor Contábil e Financeiro

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor Presidente

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



## CÂMARA MUNICIPAL

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2021

Pregão Eletrônico nº. 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã com base no resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – CMI, referente à Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto do art. 38, caput, e inciso IX, combinado com o art. 78, I e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o término do prazo de entrega em 13 de Dezembro de 2021, RESOLVE REVOGAR os seguintes itens:

Lote 5 - Storage NAS, vencido pela empresa ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR;

Lote 12 - Projetor Multimídia Datashow, vencido pela empresa AMMO INFORMATICA LTDA.

Ibiporã, 14 de dezembro de 2021.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial